

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

MEMORANDO 046/2022/Administrativo

De:	Secretaria de Viação Departamento Administrativo
Para:	Pregoeiro Edson Carlos Becker

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2022 – REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Senhor Pregoeiro:

Em atenção ao solicitado no MEMORANDO INTERNO (cópia em anexo), recebido por esta Secretaria de Viação e após a realização das diligências *in loco* realizadas na sede das empresas temos a informar que:

1. A empresa NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP **NÃO POSSUI** em sua sede os serviços de TORNO E SOLDA, objetos do pregão presencial 100/2022;
2. A empresa L F DALLASTRA MECANICA **NÃO POSSUI** em sua sede o serviço de TORNO, **POSSUI** apenas o serviço de SOLDA, objetos do pregão presencial 100/2022.

Certos em cumprirmos com o solicitado por Vossa Senhorias nos colocamos a inteira disposição.

Sem mais.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul, 04 de outubro de 2022.

Odilon Cunha
Secretário de Viação

Alan Roberto Zattera
Diretor Geral

Adriano Gross da Silva
Fiscal de Contrato
Matrícula nº 035751-1

Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130

Fone: (42) 3635-5641

Página 1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MEMORANDO INTERNO

De: Pregoeiro
Edson Carlos Becker

Para: Secretaria Municipal de Viação
Odilon Cunha

Laranjeiras do Sul-PR, 03 de outubro de 2022.

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL 100/2022 – REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Prezado Senhor

Considerando o resultado preliminar do pregão presencial 100/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, onde a empresa NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP CNPJ 05.879.359/0001-02 foi declarada vencedora nos itens 02, 03, 06 e 07, e a empresa L F DALLASTRA MECANICA CNPJ 21.584.132/0001-88 foi declarada vencedora nos itens 01, 04 e 05.

Considerando o documento protocolado junto ao departamento de licitação pela empresa TEREZINHA DA COSTA - ME CNPJ 09.474.005/0001-20, a qual solicita que seja verificado *in loco*, se as empresas acima mencionadas possuem em seus endereços, equipamentos especializados em torno e solda, objeto desta licitação, afim de verificar que as empresas estão aptas a firmarem ata de registro de preços.

E considerando o apontamento constante do documento, como também no Anexo II, Termo de Referência, item 19.1.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Diante do exposto, requer-se que a Secretaria Municipal de Viação realize diligências *in loco*, nos endereços das empresas acima mencionadas para a verificação se as mesmas possuem “equipamentos especializados em torno e solda”, capazes de cumprirem o objeto licitado.

Endereços das sedes das empresas:

NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP CNPJ 05.879.359/0001-02: Avenida Manoel Ribas, 2900, Centro, CEP 85.301-020, Laranjeiras do Sul, Paraná.

L F DALLASTRA MECANICA CNPJ 21.584.132/0001-88: Avenida Santos Dumont, 3932, Bairro São Francisco, CEP 85.303-140, Laranjeiras do Sul.

Cordialmente,

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro – Decreto 003/2022
03/01/2022

LEONI TEREZINHA DA COSTA – ME
R. Ver. Arlindo Jose Bavaresco, nº 410
CEP 85301-250 – Laranjeiras do Sul-Pr.

Laranjeiras do Sul-Pr., 03 de Outubro de 2022

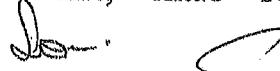
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.
ATT. Departamento de Licitações e Contratos

Prezados Senhor(es), com relação Processo Licitatório (Pregão nº 100/2022) PMLS, com Objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de **TORNO E SOLDA**, visando atender as necessidades de manutenção dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Laranjeiras do Sul-PR, conforme descrição constante do ANEXO I E ANEXO II. Assim solicito:

1º - Se as empresas concorrentes da Presente Licitação (NB AUTO CENTER, CNPJ Nº 05.879.359/0001-02 localizada Av. Manoel Ribas nº 2900 e a empresa: L F DALLASTRA MECANICA, CNPJ Nº 21.584.132/0001-88, localizada Av. Santos Dumont nº 3932. SE SÃO COMPATIVEL COM OBJETO DA LICITAÇÃO, OU SEJA SE AS MESMAS POSSUEM EM SEUS ENDEREÇOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS DE TORNO E SOLDA. POIS NO ITEM 19 DA SUBCONTRATAÇÃO NA PAGINA (34 – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL) EXIGE O SEGUINTE: 19.1 NÃO SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO LICITATÓRIO.

2º Verificar também se à empresa NB AUTO CENTER, possui em suas atividades (CNAE), enquadramento de serviços de “Torno e Solda”.

Quero deixar claro que não estou querendo atrapalhar o andamento da licitação e sim buscando lisura no que se diz a respeito à transparência do processo em epígrafe. Pois se as mesmas não atenderem com as condições do edital Pregão nº 100/2022; então solicito à



“DESCLASSIFICAÇÃO” das mesmas e a “CLASSIFICAÇÃO” da minha empresa.

Atenciosamente,

Leoni T. da Costa

**Leoni Terezinha da Costa
CPF 043.837.739-74
Administradora**